



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 465/19

DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

*Exonera a servidora JOSIMAR DE ALMEIDA
DE SOUZA e dá outras providências.*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

Considerando Protocolo n° 78485/19.

DECRETA:

Art. 1° Fica exonerado a pedido o servidor JOSIMAR DE ALMEIDA DE SOUZA, ocupante do cargo em provimento efetivo de GARI, PADRÃO I, REFERENCIA 02, inscrito sob a Matrícula n° 8243-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/19 ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244, centro - Fone: (67) 3481-7400 - CEP: 79990-000 - Amambai/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

Diário n° 2461Fls:013

Em 18/10/19

